

Ângela C. Costa - Câmara Piumhi

De: Apoio - Câmara Piumhi
Enviado em: sexta-feira, 1 de agosto de 2025 10:06
Para: ze.welington66@gmail.com; gilvanpenedos90123
@gmail.com; m.joaomarcos@yahoo.com;
segundinho.camara@gmail.com; shirleyprof@hotmail.com;
afgomes2012@hotmail.com;
vereadorfabiotulim@gmail.com; wenderjose366
@gmail.com; luciomatos.camara@gmail.com
Assunto: Projeto de Lei nº 43/2025
Anexos: 2025-07-08 Of_210_Enc_PL_43_Renuncia_CRI.pdf;
2025-07-15 Rec_PL_43_Renuncia_CRI.pdf

Excelentíssimos Senhores(a) Vereadores(a):

José Wellington da Silva - Presidente

Gilvan Antônio da Silva - Vice-Presidente

João Marcos Macedo Silveira – 1º Secretário

José Segundo Faria – 2º Secretário

Antônio Fernando Gomes

Fábio Henrique Novaes Ferreira

João Lúcio de Matos

Shirley Elaine Gonçalves

Wender José de Oliveira

Excelentíssimos(a) Senhores(a) Vereadores(a),

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Sr. José Wellington da Silva, encaminho a Vossas Excelências o **Projeto de Lei nº 43/2024**, de autoria do Chefe Poder Executivo Municipal, que “Autoriza renúncia de cláusula constante na matrícula 40.978 do CRI de Piumhi/MG e dá outras providências”, o qual foi incluso para leitura na 28ª Sessão Ordinária, realizada no dia 15/07/2025, para conhecimento.

Respeitosamente,

Ângela Cristine Alves Costa

Agente Administrativo